

PORTARIA Nº 344/2013

DESIGNA PROFESSORES MUNICIPAIS PARA RESPONSABILIZAR-SE PELO PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO (PNL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, **DESIGNA** os Professores Municipal, com a finalidade de acompanhar, controlar, avaliar e responsabilizar-se pela distribuição, remanejo e conservação dos livros do Programa Nacional do Livro Didático do Ministério da Educação, junto a Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

Entidade	Titular
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo.	Ester Adriana Lüthemeier Wendling
Escola Municipal de Ensino Fundamental “São Luiz”.	Dóris Marquiela Schneider
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Anibal Magni”.	Janice Seibel Stolte

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.12.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento